

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 406/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 257/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/09/2019, PROCESSO Nº 2019002683 (FÍSICO) / 2022001361 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.966.389/0020-06, com sede na Av. Anhanguera, nº 6479, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.110-010, neste ato representada pelo Sr. Mauro Alves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.471.538-28, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato nº 257/2019, referente ao Pedido de Cotação Presencial nº 023/2019, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, incluindo fornecimento de insumos, correlatos, equipamentos e recursos humanos, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (Contrato nº 257/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global total, fixo e estimado de R\$ 204.529,49 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos), correspondente à 30 (trinta) dias de prestação de serviços.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 18/11/2022 e findando-se em 17/12/2022.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos, constantes dos autos nº 2019002683 (físico) / 2022001361 (eletrônico), Pedido de Cotação Presencial nº 023/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
MAURO ALVES PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

6º TERMO ADITIVO Nº 406/2022

Código do documento 704b37845bd459884a2537813210b993

Hash do documento (SHA256): fbb3ba3e7752e0f2c6258df2ba1da11a1f1c2232dca15497f38d2bc6b8b9653e



✓ ROBERTA CHELES DE ANDRADE
juridico@biomega.com.br
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
ADVOGADA

QUA, 16 de NOV de 2022 às 17:05
Código verificador:
6f02669ee813a6243e635a9198578928

✓ MAURO ALVES PEREIRA
mauro@biomega.com.br
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
SÓCIO

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:15
Código verificador:
64bd8c99fd4f56de8a291dcd690270a7

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:23
Código verificador:
ec3d0b9fe92d5f9fb00b1c225f9ca53e

✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:27
Código verificador:
0ee18f5996fdaea5b0472dcadec1edc8

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 16 de NOV de 2022 às 19:11
Código verificador:
d1c7dcdc54e77895cb8f7de68e983ac0

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 16 de NOV de 2022 às 19:31
Código verificador:
ea964e75cf314663d4842e86002dfba5

Logs

QUA, 16 de NOV de 2022 às 16:58 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número 704b37845bd459884a2537813210b993

QUA, 16 de NOV de 2022 às 16:59 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MAURO ALVES PEREIRA**, assinando pela empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **mauro@biomega.com.br**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 17:00 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA CHELES DE ANDRADE**, assinando pela empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** no cargo de **ADVOGADA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **juridico@biomega.com.br**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 17:05 **ROBERTA CHELES DE ANDRADE** assinou este documento pela empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.120.3.106

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:15 **MAURO ALVES PEREIRA** assinou este documento pela empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.120.3.106

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:16 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:16 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:16 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:16 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:23 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 16 de NOV de 2022 às 18:27 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.182.75.1

QUA, 16 de NOV de 2022 às 19:11 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 16 de NOV de 2022 às 19:31 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.217.111
